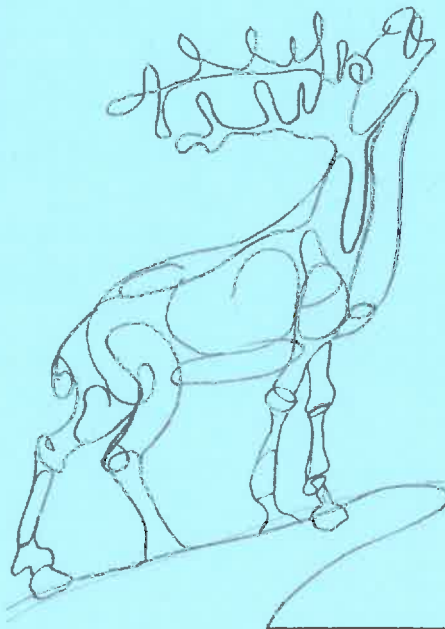


A3  
Uey



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

# Informação de Adjudicação



**AJUSTE DIRETO**

**Eficiência Energética – Iluminação Pública –  
Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro**

## Dados Gerais

172  
Wey

**Referência do Procedimento:** AD-033-16  
**Descrição:** Iluminação Pública – Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro  
**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira  
**Utilizador:** Francisco José Rodrigues Esmeriz  
**Data da Mensagem:** 14-07-2016 14:15:49 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
**Destinatários:** Electro-Minho, Lda.;  
**Referência:** PT1.MSG.380183  
**Tipo:** Geral  
**Assunto:** Notificação da decisão de adjudicação - AD-033-16

Assinado por  
MUNICIPIO DE VILA  
NOVA DE  
CERVEIRA 14-07-  
2016 13:15 em  
(UTC)  
utilizando DigitalSign  
Qualified CA (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
<b>Anexos:</b> Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 14-07-2016 13:14 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)
Informação de Adjudicação_AD-033-16_Assinado.pdf	Informação de Adjudicação_AD-033-16_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 14-07-2016 13:15 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redação, informo que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 14 de julho de 2016, foi adjudicada a empreitada denominada “Eficiência Energética – Iluminação Pública – Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro”, com a referência **AD-033-16**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de € 1.064,75 (mil e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos);
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu), devendo anexar copia(s)

**Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.**

171  
Uey



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Direto  
Apresentação de uma única proposta  
Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Deferido, conforme  
proposto  
Adjudique-se em  
conformidade

V de 2016.07.14

  
Fernando Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-033-16

2. Objecto

Eficiência Energética – Iluminação Pública – Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



  
João Fernando Brito Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal  
Assinatura Eletrónica Qualificada



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

<b>4. Preço base</b>
€ 21.345,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco euros)

<b>5. Entidades convidadas</b>		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Electro Minho, Lda.	X	

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

<b>7. Proposta de Adjudicação</b>		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Electro Minho, Lda.	€ 21.295,00	66

<b>8. Contrato escrito</b>			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

<b>9. Visto prévio do Tribunal de Contas</b>		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



169  
Cunha

**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada denominada “Eficiência Energética – Iluminação Pública – Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro”, à empresa **Electro Minho, Lda.**, pelo montante global de **€ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 1.064,75 (mil e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos)**;
  - Certidão de Registo Comercial;
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu), devendo anexar copia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 13 de julho de 2016

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura:



168  
Cecy

**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

**Procedimento por Ajuste Direto**

**Apresentação de uma única proposta**

**Informação de adjudicação**

**Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar**

*Deferido, conforme  
proposto.*

*Adjudique-se em  
conformidade*

*V de 2016.07.14*

*[Signature]*

**Fernando Nogueira**

**Presidente da Câmara Municipal**

**1. N.º de procedimento**

AD-033-16

**2. Objecto**

Eficiência Energética – Iluminação Pública – Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

167  
Cely

Contratação Pública e Financiamentos

4. Preço base

€ 21.345,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Electro Minho, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Electro Minho, Lda.	€ 21.295,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



*Handwritten signature and initials*

**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e conseqüente adjudicação da empreitada denominada “**Eficiência Energética – Iluminação Pública – Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro**”, à empresa **Electro Minho, Lda.**, pelo montante global de **€ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 1.064,75**

**(mil e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos);**

- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu), devendo anexar copia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 13 de julho de 2016

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura:

*Handwritten signature of Francisco Esmeriz*